DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Habitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DE PESSOAS E FAMÍLIAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV CIDADES – CONTRAPARTIDAS, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1.536, DE 24 DE ABRIL DE 2024, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.972, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - EDITAL Nº 001/2025.

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura de São Joaquim da Barra, por meio do Agente Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, considerando as listas de classificação final parcial publicadas no Diário Oficial do Município em 10/11/2025, 12/12/2025, 19/03/2026 e 10/06/2026, torna pública a lista de pessoas que passam a ser reclassificadas da Faixa 2 do Programa para a Faixa 1 do Programa na classificação final parcial das pessoas cujas famílias serão contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, e o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025.

Em conformidade com as normas do Edital nº 001/2025 e após a Caixa Econômica Federal realizar a recepção e análise de todos os documentos de parte dos classificados no Edital de Classificação Preliminar e que comprovaram a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, avaliação cadastral, capacidade de pagamento e enquadramento da operação nas condições vigentes dos programas lastreados com recursos do FGTS, a disponibilidade orçamentária e financeira para assinatura do contrato bem como a reclassificação de pessoas que integravam a Faixa 2 do Programa e passaram para a Faixa 1 do Programa, foram classificadas, até o momento, 186 inscrições que serão contempladas com o aporte financeiro de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada família com renda mensal bruta compatível com o limite de renda vigente para Faixa 1 do Programa e 76 inscrições que serão contempladas com o aporte financeiro de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada família com renda mensal bruta compatível com o limite de renda vigente para Faixa 2 do Programa.

Considerando as listas de classificação final parcial publicadas no Diário Oficial do Município em 10/11/2025, 12/12/2025, 19/03/2026 e 10/06/2026, segue abaixo a lista de pessoas que passam a ser reclassificadas da Faixa 2 do Programa para a Faixa 1 do Programa na classificação final parcial das pessoas cujas famílias serão contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida -

Prefeitura de São Joaquim da Barra
Gabinete – Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N
Vila Bela Vista – Tel. (16) 3810-9016

MCMV Cidades – Contrapartidas, de que trata a Lei Municipal nº 1.536, de 24 de abril de 2024, e o Decreto municipal nº 1.972, de 03 de fevereiro de 2025.

Lista de Reclassificados da Faixa 2 para a Faixa 1 do Programa:

	NOME	CPF
184	Fernando de Oliveira Martins	XXX.XXX.998-3X
185	Miguel Felipe Lopes	XXX.XXX.508-8X
186	Veronica da Silva Figueiredo	XXX.XXX.208-6X

Obs.: Considerando as listas publicadas no Diário Oficial do Município em 10/11/2025, 12/12/2025, 19/03/2026 e 10/06/2026, a lista de que trata este edital é apenas de pessoas que foram reclassificadas da Faixa 2 do Programa para a Faixa 1 do Programa, destacando-se que ainda há pessoas classificadas no Edital de Classificação Preliminar cujos documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, avaliação cadastral, capacidade de pagamento e enquadramento da operação nas condições vigentes dos programas lastreados com recursos do FGTS, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira para assinatura do contrato, em conformidade com os itens 4.4, 4.5 e 4.6 do Edital nº 001/2025, ainda estão sendo recepcionados e analisados pela Caixa Econômica Federal.

São Joaquim da Barra, 17 de Junho de 2026.

Carlos Henrique Barbosa de Souza

Agente Municipal de Habitação